ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Requisitante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

Inicialmente deve ficar consignado que o presente instrumento é produzido com os elementos essenciais trazidos no art. 18, §1º, incisos I a XIII, da Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros quese apresentam pertinentes ao caso em questão

O Este Estudo Técnico Preliminar tem como propósito analisar a viabilidade e os requisitos para a possível PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL, COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, SERRALHERIA, SOLDAGEM, VIDRAÇARIAS, MARCENARIA, PERSIANAS, PINTURA, ALVENARIA E DIVISÓRIAS; E TAMBÉM ROÇAGEM, PODA, PAISAGISMO E JARDINAGEM VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, conforme especificações, quantitativos e unidades constantes da planilha orçamentária.

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos Municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial, com disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais meios necessários à execução dos serviços**, abrangendo, ainda, serviços eventuais e sob demanda relacionados às instalações e estruturas dos imóveis públicos, bem como serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem.

Os Municípios integrantes do Consórcio possuem uma extensa e diversificada estrutura física destinada ao funcionamento de unidades administrativas e equipamentos públicos, tais como prédios das Prefeituras e Secretarias Municipais, unidades de saúde, escolas, creches, equipamentos de assistência social, mercados, almoxarifados, garagens, espaços esportivos, praças, parques, equipamentos comunitários e demais imóveis e áreas públicas.

A utilização contínua dessas estruturas provoca, naturalmente, desgaste dos componentes construtivos, instalações, equipamentos e sistemas prediais, decorrente

do uso cotidiano, das condições climáticas, da ação do tempo e de ocorrências pontuais. Nesse contexto, torna-se indispensável a adoção de ações permanentes de **manutenção preventiva e corretiva**, de modo a preservar as condições de funcionamento, segurança, salubridade, acessibilidade, conservação e utilização adequada dos espaços públicos.

A ausência ou insuficiência de manutenção periódica pode ocasionar a deterioração progressiva dos imóveis e instalações, elevando os custos de recuperação, comprometendo a continuidade dos serviços públicos e, em determinadas situações, colocando em risco servidores, usuários e demais pessoas que utilizam os equipamentos públicos.

A necessidade não se limita às intervenções de manutenção ordinária. Os Municípios também apresentam demandas eventuais de **reforma, adequação, recuperação e ampliação de ambientes**, as quais surgem de acordo com as necessidades administrativas, operacionais e de utilização dos respectivos imóveis. Por essa razão, mostra-se necessária uma solução contratual que permita o atendimento de serviços de diferentes naturezas, de forma planejada, eficiente e conforme a demanda efetivamente apresentada por cada Município participante.

O escopo pretendido compreende serviços especializados e complementares de **instalações hidrossanitárias e elétricas, serralheria, soldagem, vidraçaria, marcenaria, instalação e manutenção de persianas, pintura, alvenaria, divisórias e demais serviços correlatos**, possibilitando a conservação e recuperação das edificações e de seus componentes.

Também se verifica a necessidade permanente de execução de serviços relacionados às **áreas externas e espaços públicos**, especialmente **roçagem, poda, paisagismo e jardinagem**, necessários à manutenção da limpeza, organização, segurança e adequada apresentação de praças, jardins, áreas institucionais, escolas, unidades administrativas, unidades de saúde e demais espaços sob responsabilidade dos Municípios.

A execução desses serviços possui caráter predominantemente **contínuo, preventivo, corretivo e sob demanda**, uma vez que as necessidades de manutenção predial e conservação das áreas públicas não se concentram em período determinado, podendo surgir em diferentes momentos e localidades, em razão do desgaste natural, de falhas, avarias, intervenções necessárias, adequações de ambientes ou condições específicas de cada equipamento público.

A contratação de uma empresa especializada permitirá aos Municípios integrantes do Consórcio contar com **estrutura técnica e operacional adequada**, incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, reduzindo a necessidade de mobilização individual de equipes para cada tipo de atividade e

proporcionando maior capacidade de resposta às demandas que surgirem durante a execução contratual.

A solução consorciada também se mostra relevante em razão da possibilidade de **padronização dos procedimentos, racionalização da contratação, compartilhamento de estrutura operacional e ganhos de eficiência**, permitindo que os Municípios participantes tenham acesso a serviços especializados de maneira organizada e conforme suas necessidades, observados os quantitativos, condições e limites estabelecidos nos instrumentos de planejamento e contratação.

Ressalta-se que a contratação não pressupõe a execução indiscriminada ou antecipada de todos os serviços previstos. A execução ocorrerá **conforme a efetiva necessidade de cada Município participante**, mediante solicitação, programação e autorização da Administração competente, respeitando-se os quantitativos, condições, especificações e valores contratualmente estabelecidos.

A disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais meios necessários pela empresa contratada é igualmente necessária para assegurar que os serviços sejam executados de maneira adequada e tempestiva, evitando que os Municípios tenham de manter estrutura própria permanente para atender a uma diversidade de serviços especializados cuja demanda é variável ao longo do tempo.

A manutenção preventiva permitirá a identificação e correção antecipada de problemas, contribuindo para prolongar a vida útil das edificações, instalações e equipamentos, enquanto a manutenção corretiva possibilitará o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento quando ocorrerem falhas, danos ou avarias. As reformas e ampliações, por sua vez, permitirão adequar os espaços físicos às necessidades dos serviços públicos e às mudanças de utilização dos imóveis.

Do mesmo modo, os serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem são necessários para a conservação das áreas verdes e espaços externos, contribuindo para a manutenção das condições de limpeza, segurança, organização e utilização dos ambientes públicos, especialmente em razão das características climáticas e ambientais da região abrangida pelos Municípios consorciados.

A contratação pretendida, portanto, busca assegurar **continuidade, eficiência, segurança e qualidade na conservação do patrimônio público**, evitando a paralisação ou comprometimento das atividades administrativas e dos serviços públicos em razão de problemas de infraestrutura física ou de conservação dos espaços.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de **empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais meios necessários, abrangendo instalações hidrossanitárias, elétricas, serralheria, soldagem, vidraçaria, marcenaria,**

persianas, pintura, alvenaria e divisórias, além de serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem, de forma a atender, sob demanda e conforme a necessidade efetivamente identificada, os Municípios integrantes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano.

A contratação encontra fundamento no interesse público de garantir a adequada conservação dos bens e espaços públicos, preservar o patrimônio municipal, proporcionar condições apropriadas de funcionamento dos equipamentos públicos e assegurar a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população, buscando-se, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, uma solução capaz de atender às demandas de manutenção e conservação de forma integrada, organizada e tecnicamente adequada, conforme relação dos município consorciados:

ITEM	NOME DOS CONSÓRCIOS
01	ACAJUTIBA
02	APORÁ
03	ARAÇAS
04	ALAGOINHAS
05	ITANAGRA
06	CRISÓPOLIS
07	ENTRE RIOS
08	ESPLANADA
09	RIO REL
10	JANDAIRA
11	ARAMARI
12	OURIÇANGAS
13	CARDEAL DA SILVA
14	CATÚ
15	CONDE
16	INHAMBUPE
17	SÁTIRO DIAS
18	PEDRÃO

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano, encontra-se em fase de conclusão do seu Plano de Contratações Anual, ainda não estando este formalmente estruturado. Contudo, a necessidade dessa contratação foi identificada a partir de levantamentos realizados junto aos municípios consorciados, para o exercício atual e próximo exercício financeiro. Essas demandas foram consolidadas por meio de estudos técnicos e reuniões intermunicipais, visando assegurar a continuidade das atividades essenciais e a eficiência na prestação dos

serviços públicos. Assim, a contratação proposta reflete um planejamento integrado, ainda que em fase de finalização, que busca atender às prioridades institucionais e às necessidades da população de cada município.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento das necessidades dos Municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial, bem como serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem.

A análise considerou a natureza diversificada das demandas, a necessidade de atendimento contínuo e sob demanda, a dispersão geográfica dos Municípios participantes, a variedade de especialidades envolvidas e a necessidade de disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

Foram identificadas, em síntese, as seguintes alternativas:

1. Execução dos serviços diretamente pelos Municípios, mediante estrutura e mão de obra próprias

Essa alternativa consistiria na formação ou ampliação de equipes próprias para execução dos serviços de manutenção predial, reformas, instalações elétricas e hidrossanitárias, serralheria, soldagem, vidraçaria, marcenaria, pintura, alvenaria, divisórias, roçagem, poda, paisagismo e jardinagem.

Embora possibilite maior controle direto da Administração sobre a execução, a solução demandaria a manutenção permanente de profissionais com diferentes especialidades, além da aquisição, guarda e manutenção de ferramentas, equipamentos, veículos e demais insumos necessários.

Considerando a diversidade de serviços, a variabilidade da demanda e a necessidade de atendimento a diferentes Municípios, essa alternativa tende a exigir estrutura permanente e elevada capacidade operacional, inclusive para períodos em que determinadas especialidades não apresentem demanda significativa.

2. Contratação individual e pontual de empresas ou profissionais para cada serviço

Outra possibilidade seria a realização de contratações distintas e específicas sempre que surgisse determinada necessidade, mediante processos próprios para manutenção

elétrica, hidráulica, pintura, serralheria, marcenaria, jardinagem, roçagem, poda, entre outros.

Apesar de permitir contratações direcionadas para cada demanda, essa alternativa acarretaria maior fragmentação da execução, multiplicidade de procedimentos administrativos, necessidade de repetidas mobilizações de fornecedores e maior tempo para atendimento das demandas emergenciais ou rotineiras.

Além disso, a natureza recorrente das necessidades poderia resultar na realização sucessiva de contratações para objetos semelhantes, reduzindo a eficiência administrativa e dificultando o planejamento integrado das ações de manutenção e conservação.

3. Contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços, de forma contínua e sob demanda

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada com capacidade técnica e operacional para disponibilizar mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais meios necessários à execução dos serviços, conforme as demandas apresentadas pelos Municípios participantes.

Nesse modelo, a empresa contratada fica responsável pela mobilização dos profissionais e recursos necessários para cada intervenção, possibilitando o atendimento de diferentes especialidades dentro de uma solução contratual integrada.

A alternativa mostra-se compatível com a natureza do objeto, especialmente porque as demandas são diversificadas, recorrentes e distribuídas ao longo do período contratual, não sendo possível prever, com precisão absoluta, o momento, a localização e a extensão de cada intervenção.

4. Contratação por meio de solução consorciada

Considerando que as necessidades são comuns a diversos Municípios integrantes do Consórcio, também foi analisada a possibilidade de realização da contratação de forma centralizada pelo **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**, permitindo que os Municípios participantes utilizem a solução contratada de acordo com suas necessidades e observadas as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação.

A atuação consorciada possibilita o planejamento conjunto das demandas, a padronização das especificações, a racionalização dos procedimentos administrativos e o compartilhamento da estrutura contratada entre os Municípios participantes.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Características	Principais aspectos

Execução direta	Equipes próprias dos Municípios	Exige contratação/gestão de profissionais de diversas especialidades, ferramentas, equipamentos e estrutura permanente
Contratações pontuais	Contratação individual conforme cada demanda	Maior fragmentação, repetição de procedimentos e possibilidade de maior tempo para atendimento
Empresa especializada	Execução integrada, contínua e sob demanda	Permite reunir diversas especialidades, com disponibilização de mão de obra, ferramentas e equipamentos
Solução consorciada	Contratação centralizada para Municípios participantes	Possibilita planejamento conjunto, padronização, racionalização e compartilhamento da solução

Após a análise das alternativas, verifica-se que a **contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços, de forma contínua e sob demanda, apresenta-se compatível com as características e necessidades identificadas**, especialmente em razão da diversidade das atividades, da recorrência das demandas e da necessidade de resposta tempestiva às ocorrências de manutenção e conservação.

A solução permite que os Municípios não precisem manter estrutura permanente para todas as especialidades abrangidas pelo objeto, transferindo à empresa contratada a responsabilidade pela disponibilização da mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários à execução de cada serviço.

A contratação de forma consorciada também se mostra adequada ao contexto, uma vez que permite o atendimento de necessidades semelhantes existentes nos diversos Municípios integrantes do Consórcio, favorecendo a racionalização dos recursos administrativos e operacionais e a padronização dos procedimentos.

O levantamento realizado indica, ainda, que os serviços pretendidos constituem atividades usualmente disponíveis no mercado, existindo empresas com capacidade para fornecer os profissionais, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à sua execução.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução a ser adotada deverá contemplar a **contratação de empresa especializada para a execução integrada e contínua, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial, com disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais meios necessários, abrangendo serviços hidrossanitários, elétricos, serralheria, soldagem, vidraçaria, marcenaria, persianas, pintura, alvenaria e divisórias, além de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem**.

A solução deverá permitir que cada Município participante acione os serviços conforme sua necessidade efetiva, observando os quantitativos, condições, especificações, preços e demais parâmetros definidos no instrumento convocatório e no contrato decorrente.

A opção pela contratação integrada e consorciada busca proporcionar maior eficiência operacional, racionalização dos procedimentos, melhor capacidade de atendimento das demandas e adequada conservação dos bens, edificações, instalações e espaços públicos dos Municípios participantes, sem prejuízo da necessária fiscalização e do controle da execução contratual pela Administração.

Ressalta-se que a definição dos quantitativos e valores estimados deverá ser fundamentada em **memória de cálculo, histórico de consumo e demandas, levantamento das estruturas físicas dos Municípios participantes, ordens de serviço anteriores, quando disponíveis, e pesquisa de preços de mercado**, de modo a assegurar compatibilidade entre a solução contratada e a efetiva necessidade administrativa

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição do objeto:

a) Manutenção Preventiva: Serviços de caráter permanente, com programação prévia estabelecida, apresentada em cronograma físico devidamente aprovado pelo gestor da Unidade, obedecendo a uma periodicidade pré- determinada e envolvendo programas de inspeção, reformas, reparos, entre outros.

b) Manutenção Corretiva: Serviços solicitados pelas unidades, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter emergencial, devidamente apontado pela direção da Unidade.

c) Reforma: Serviços destinados à adequação, recuperação, modernização ou melhoria das instalações físicas das unidades, podendo compreender intervenções em elementos construtivos, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, coberturas, esquadrias, pisos, pintura e demais componentes necessários ao restabelecimento ou aprimoramento das condições de uso, segurança, funcionalidade e conservação dos ambientes

d) Ampliação: Serviços destinados à expansão das instalações físicas das unidades, mediante acréscimo de área construída, criação de novos ambientes ou

extensão dos espaços existentes, visando atender às necessidades de funcionamento, capacidade e adequação da unidade.

4.2 O serviço de Manutenção deve manter e aperfeiçoar o estado operacional das instalações das unidades de saúde do município, através de inspeções periódicas e programadas, execução dos serviços detectados e/ou planejados conforme as rotinas, a fim de mantê-los em estado operacional pleno.

4.3 Plano de manutenção predial:

4.3.1 Instalações hidráulicas e sanitárias: reservatório, bombas hidráulicas, vazamento e caixas de descarga, registros, torneiras e metais sanitários, ralos e aparelhos sanitários, tubulações, caixas coletoras e calhas.

4.3.2 Instalações elétricas: Os serviços contínuos de engenharia, deverão ser voltados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como realização de serviços eventuais correlatos, nas instalações elétricas existentes ou que venham a ser instalados, bem como reconstituição/adequação das partes civis afetadas, nas instalações prediais da Contratante acima elencadas.

4.3.3 Os serviços contínuos e os serviços eventuais, nos quais seja necessária a utilização de peças e/ou materiais extras não habitual, ou ainda, de mão de obra eventual, somente serão realizados mediante emissão de Ordens de Serviços e aprovação do orçamento pela Contratante.

4.3.4 Os valores decorrentes das Ordens de Serviços finalizadas e aprovadas pela Contratante serão faturados mensalmente, mediante apresentaçãode Nota Fiscal específica e distinta à da dos serviços contínuos.

4.3.5 Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a Contratante, e que não tenham sido autorizados por meio de Ordem de Serviço, serão desconsiderados para fins de pagamento.

4.3.6 Os serviços, quer contínuos ou eventuais, somente serão considerados executados mediante a aprovação, de todas as etapas, incluídas a

retirada dos entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

4.3.7 Os materiais empregados e os serviços executados, contínuos ou eventuais, deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, tais como:

a) Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência;
b) Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
c) Às normas do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO e suas regulamentações;
d) Aos regulamentos das empresas concessionárias;
e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem;
f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas.
g) Aos normativos técnicos específicos e suas atualizações.

4.3.8 Todo e qualquer impedimento, por parte da Contratada, na realização de alguma das rotinas deverá ser relatado imediatamente à Contratante, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

4.4 Plano de Reforma e Ampliação Predial

4.4.1. Serviços civis:

Os serviços de reforma e ampliação compreenderão as intervenções necessárias à recuperação, adequação, modernização, melhoria ou expansão das instalações físicas das unidades, podendo abranger demolições, alvenarias, revestimentos, pisos, forros, coberturas, esquadrias, pintura, impermeabilização, estruturas, fundações e demais serviços correlatos necessários à plena execução do objeto.

4.4.2. Instalações hidráulicas e sanitárias:

Os serviços poderão compreender a implantação, substituição, adequação, recuperação ou ampliação das instalações hidráulicas e sanitárias, incluindo reservatórios, bombas hidráulicas, tubulações, registros, torneiras, metais e aparelhos sanitários, ralos, caixas de inspeção e coleta, redes de água e esgoto, calhas, condutores e demais componentes necessários ao adequado funcionamento das instalações.

4.4.3. Instalações elétricas:

Os serviços poderão compreender a implantação, substituição, adequação, recuperação ou ampliação das instalações elétricas existentes, incluindo quadros de distribuição, circuitos, cabeamento, eletrodutos, dispositivos de proteção, tomadas, interruptores, pontos de iluminação, luminárias, aterramento e demais componentes, bem como a reconstituição das partes civis eventualmente afetadas pela execução dos serviços.

4.4.4. Execução dos serviços:

Os serviços de reforma e ampliação serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço pela Contratante, contendo, sempre que aplicável, a identificação da unidade, descrição dos serviços, quantitativos, locais de intervenção, prazos e demais informações necessárias à sua execução.

4.4.5. Materiais e serviços complementares:

Sempre que a execução demandar materiais, equipamentos ou serviços não previstos inicialmente, sua utilização deverá ser previamente submetida à análise e autorização da Contratante, vedada a execução de serviços que impliquem ônus adicional sem a correspondente autorização.

4.4.6. Medição e pagamento:

Somente serão considerados para fins de medição e pagamento os serviços efetivamente executados, devidamente conferidos e aprovados pela fiscalização da Contratante, observados os quantitativos executados, os preços contratados e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

4.4.7. Conclusão dos serviços:

Os serviços somente serão considerados concluídos após a execução integral de todas as etapas previstas, incluindo, quando aplicável, a recomposição das áreas afetadas, retirada de materiais excedentes e entulhos, limpeza final do local e entrega das instalações em condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização.

4.4.8. Normas e especificações técnicas:

Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer às normas técnicas, especificações e regulamentos aplicáveis ao objeto da contratação, especialmente:

a) às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes da contratação;

b) às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em suas versões vigentes;

c) às normas e regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicáveis;

d) aos regulamentos e padrões técnicos das concessionárias locais de serviços públicos;

e) às prescrições, recomendações e especificações técnicas dos fabricantes dos materiais e equipamentos empregados;

f) às normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho aplicáveis às atividades executadas;

g) às normas técnicas internacionais reconhecidas, quando inexistente norma nacional específica ou quando necessárias à complementação das normas brasileiras; e

h) aos demais normativos técnicos específicos aplicáveis aos serviços, inclusive suas posteriores atualizações.

4.4.9. Responsabilidade pela execução:

A Contratada será responsável pela qualidade, segurança e perfeita execução dos serviços, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas

expensas, quaisquer serviços ou materiais que apresentem vícios, defeitos, incorreções ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.4.10. Comunicação de impedimentos:

Todo e qualquer fato que possa impedir, comprometer ou ocasionar atraso na execução dos serviços deverá ser comunicado imediatamente à fiscalização da Contratante, acompanhado das respectivas justificativas, para análise e adoção das providências cabíveis

4.5 Os Valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013. Os demais, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outros sistemas afins (ORSE).

Abaixo estão relacionados os quantitativos levantados para a elaboração do projeto:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS REV_1	**SINAPI - 07/2026 - Bahia ORSE - 06/2026 - Sergipe**	**22,88%**	**Não Desonerado: 0,00%**

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**803.908,45**	**1,27 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	72	450,61	553,70	39.866,40	0,06 %
1.2	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	10400	6,53	8,02	83.408,00	0,13 %
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	650	70,05	86,07	55.945,50	0,09 %
1.4	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	825	17,58	21,60	17.820,00	0,03 %

1.5	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m²	825	21,82	26,81	22.118,25	0,04 %
1.6	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	1625	28,43	34,93	56.761,25	0,09 %
1.7	4297	ORSE	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m²	2600	100,67	123,70	321.620,00	0,51 %
1.8	267	ORSE	Retirada e reassentamento de telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, cor clara,Itabaianinha ou similar	m²	2600	45,30	55,66	144.716,00	0,23 %
1.9	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	400	14,08	17,30	6.920,00	0,01 %
1.10	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	375	21,87	26,87	10.076,25	0,02 %
1.11	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	450	35,85	44,05	19.822,50	0,03 %
1.12	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	750	3,66	4,49	3.367,50	0,01 %
1.13	12	ORSE	Demolição de forros	m²	1125	8,78	10,78	12.127,50	0,02 %
1.14	73827/001	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45	168,90	207,54	9.339,30	0,01 %
2			**ADMINISTRAÇÃO**					**1.221.775,48**	**1,94 %**
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	48	8.320,12	10.223,76	490.740,48	0,78 %
2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2500	150,71	185,19	462.975,00	0,73 %
2.3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	109,08	134,03	268.060,00	0,42 %
3			**MOVIMENTO DE TERRA**					**48.793,95**	**0,08 %**
3.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material	m³	435	58,40	71,76	31.215,60	0,05 %

			de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						
3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	435	32,89	40,41	17.578,35	0,03 %
4			**INFRA-ESTRUTURA**					**425.579,15**	**0,67 %**
4.1	7582	ORSE	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 02 usos, inclusive escoramento	m²	650	108,09	132,82	86.333,00	0,14 %
4.2	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	195	633,12	777,97	151.704,15	0,24 %
4.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3950	13,93	17,11	67.584,50	0,11 %
4.4	77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	130	196,40	241,33	31.372,90	0,05 %
4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	195	369,70	454,28	88.584,60	0,14 %
5			**SUPERESTRUTURA**					**953.365,75**	**1,51 %**
5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	1500	132,24	162,49	243.735,00	0,39 %
5.2	99439	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	m³	300	922,58	1.133,66	340.098,00	0,54 %

			ACABAMENTO. AF_09/2024						
5.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5625	8,83	10,85	61.031,25	0,10 %
5.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	300	369,70	454,28	136.284,00	0,22 %
5.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	500	203,60	250,18	125.090,00	0,20 %
5.6	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	350	109,58	134,65	47.127,50	0,07 %
6			**PAREDES E DIVISÓRIAS**					**1.491.789,00**	**2,36 %**
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	5500	117,04	143,81	790.955,00	1,25 %
6.2	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	300	169,59	208,39	62.517,00	0,10 %
6.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ)	m²	300	238,48	293,04	87.912,00	0,14 %

			DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020						
6.4	9935	ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	300	92,17	113,25	33.975,00	0,05 %
6.5	101157	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	m²	1000	65,62	80,63	80.630,00	0,13 %
6.6	104719	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1000	197,12	242,22	242.220,00	0,38 %
6.7	96364	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1000	157,54	193,58	193.580,00	0,31 %
7			**REVESTIMENTO EM PAREDES**					**2.830.200,00**	**4,49 %**
7.1	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3000	7,30	8,97	26.910,00	0,04 %
7.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO	m²	5000	6,29	7,72	38.600,00	0,06 %

			MANUAL. AF_10/2022						
7.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	15000	10,86	13,34	200.100,00	0,32 %
7.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20000	52,03	63,93	1.278.600,00	2,03 %
7.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	5000	66,87	82,16	410.800,00	0,65 %
7.6	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	3000	90,02	110,61	331.830,00	0,53 %
7.7	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1500	74,48	91,52	137.280,00	0,22 %
7.8	87430	SINAPI	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, DESEMPENADO (SEM	m²	900	22,87	28,10	25.290,00	0,04 %

			TALISCAS), ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023						
7.9	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	1000	251,34	308,84	308.840,00	0,49 %
7.10	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1000	58,56	71,95	71.950,00	0,11 %
8			**REVESTIMENTOS EM PISO**					**4.085.338,00**	**6,48 %**
8.1	87682	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	4000	62,67	77,00	308.000,00	0,49 %
8.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	8000	58,00	71,27	570.160,00	0,90 %
8.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	4000	60,18	73,94	295.760,00	0,47 %
8.4	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM	m²	2000	58,50	71,88	143.760,00	0,23 %

			APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE						
8.5	101726	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_02/2026	m²	400	232,82	286,08	114.432,00	0,18 %
8.6	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_02/2026	m²	2000	256,61	315,32	630.640,00	1,00 %
8.7	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	4000	95,00	116,73	466.920,00	0,74 %
8.8	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	10000	124,46	152,93	1.529.300,00	2,42 %
8.9	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	200	107,29	131,83	26.366,00	0,04 %
9			**FORROS E COBERTURAS**					**14.444.834,00**	**22,90 %**
9.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	45000	69,66	85,59	3.851.550,00	6,11 %
9.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	16000	119,58	146,93	2.350.880,00	3,73 %

9.3	72110	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	900	151,95	186,71	168.039,00	0,27 %
9.4	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	m²	6000	70,75	86,93	521.580,00	0,83 %
9.5	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	m²	5000	42,32	52,00	260.000,00	0,41 %
9.6	11962	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonassi ou similar)	m²	5500	97,33	119,59	657.745,00	1,04 %
9.7	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	m²	6000	42,32	52,00	312.000,00	0,49 %
9.8	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	6000	57,97	71,23	427.380,00	0,68 %
9.9	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA	M	5000	39,02	47,94	239.700,00	0,38 %

			TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026						
9.10	9180	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,5mm, isoeste ou similar - Rev. 01	m²	900	324,85	399,17	359.253,00	0,57 %
9.11	10656	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m²	2000	63,72	78,29	156.580,00	0,25 %
9.12	1946	ORSE	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lã de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m²	5000	153,69	188,85	944.250,00	1,50 %
9.13	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	10000	72,40	88,96	889.600,00	1,41 %
9.14	3754	ORSE	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m²	600	266,98	328,06	196.836,00	0,31 %
9.15	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1000	118,57	145,69	145.690,00	0,23 %
9.16	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	1000	90,93	111,73	111.730,00	0,18 %
9.17	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE	M	1000	69,98	85,99	85.990,00	0,14 %

			VERTICAL. AF_06/2026						
9.18	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	2000	15,19	18,66	37.320,00	0,06 %
9.19	92553	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	20	3.648,73	4.483,55	89.671,00	0,14 %
9.20	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	6000	204,46	251,24	1.507.440,00	2,39 %
9.21	12723	ORSE	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, pré-pintada, TP40 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	6000	153,49	188,60	1.131.600,00	1,79 %
10			**PINTURA**					**15.616.670,00**	**24,76 %**
10.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	300000	3,65	4,48	1.344.000,00	2,13 %
10.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	90000	21,89	26,89	2.420.100,00	3,84 %
10.3	2290	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m²	100000	25,80	31,70	3.170.000,00	5,03 %
10.4	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	150000	25,30	31,08	4.662.000,00	7,39 %

10.5	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	m²	2000	28,30	34,77	69.540,00	0,11 %
10.6	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10000	21,26	26,12	261.200,00	0,41 %
10.7	88426	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	50000	21,71	26,67	1.333.500,00	2,11 %
10.8	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10000	15,34	18,84	188.400,00	0,30 %
10.9	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	10000	74,62	91,69	916.900,00	1,45 %
10.10	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	10000	7,79	9,57	95.700,00	0,15 %
10.11	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	30000	29,40	36,12	1.083.600,00	1,72 %
10.12	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	1000	58,38	71,73	71.730,00	0,11 %
11			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**461.680,00**	**0,73 %**
11.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1000	38,67	47,51	47.510,00	0,08 %

11.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1000	224,92	276,38	276.380,00	0,44 %
11.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1000	48,35	59,41	59.410,00	0,09 %
11.4	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	1000	63,79	78,38	78.380,00	0,12 %
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**4.746.289,30**	**7,52 %**
12.1	73953/008	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500	415,24	510,24	255.120,00	0,40 %
12.2	9540	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	50	1.291,14	1.586,55	79.327,50	0,13 %
12.3	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1500	73,91	90,82	136.230,00	0,22 %
12.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1000	243,19	298,83	298.830,00	0,47 %

12.5	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1000	198,72	244,18	244.180,00	0,39 %
12.6	104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1000	424,32	521,40	521.400,00	0,83 %
12.7	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1000	265,24	325,92	325.920,00	0,52 %
12.8	3396	ORSE	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	500	278,97	342,79	171.395,00	0,27 %
12.9	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1000	30,28	37,20	37.200,00	0,06 %
12.10	8818	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1000	25,53	31,37	31.370,00	0,05 %

12.11	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100	86,85	106,72	10.672,00	0,02 %
12.12	8489	ORSE	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores, trifasico,c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	40	309,70	380,55	15.222,00	0,02 %
12.13	8633	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1000	31,58	38,80	38.800,00	0,06 %
12.14	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000	16,35	20,09	40.180,00	0,06 %
12.15	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000	20,49	25,17	50.340,00	0,08 %
12.16	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000	24,51	30,11	60.220,00	0,10 %
12.17	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10000	4,51	5,54	55.400,00	0,09 %

12.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50000	5,42	6,66	333.000,00	0,53 %
12.19	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10000	20,22	24,84	248.400,00	0,39 %
12.20	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	500	370,98	455,86	227.930,00	0,36 %
12.21	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6000	8,38	10,29	61.740,00	0,10 %
12.22	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6000	11,71	14,38	86.280,00	0,14 %
12.23	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	500	9,92	12,18	6.090,00	0,01 %
12.24	11963	ORSE	Revisão de quadros elétricos com barramentos em subestação abrigada	und	80	1.408,09	1.730,26	138.420,80	0,22 %
12.25	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	5000	126,03	154,86	774.300,00	1,23 %
12.26	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	650	88,82	109,14	70.941,00	0,11 %

12.27	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	6000	23,59	28,98	173.880,00	0,28 %
12.28	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	3000	15,99	19,64	58.920,00	0,09 %
12.29	311	ORSE	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz,at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada subterrânea	un	20	6.148,72	7.555,54	151.110,80	0,24 %
12.30	12855	ORSE	Medidor PM 3255 para subestação	un	20	1.768,81	2.173,51	43.470,20	0,07 %
13			**INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA**					**2.275.690,45**	**3,61 %**
13.1	881	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material aço galvanizado Ø 20mm (3/4")	un	1000	320,86	394,27	394.270,00	0,63 %
13.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	500	115,37	141,76	70.880,00	0,11 %
13.3	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	500	174,92	214,94	107.470,00	0,17 %
13.4	00011743	SINAPI	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA	UN	800	9,81	12,05	9.640,00	0,02 %
13.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	107,79	132,45	13.245,00	0,02 %
13.6	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	100	1.124,67	1.381,99	138.199,00	0,22 %
13.7	88504	SINAPI	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	100	930,01	1.142,79	114.279,00	0,18 %
13.8	00011830	SINAPI	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D	UN	500	32,58	40,03	20.015,00	0,03 %
13.9	6387	ORSE	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	un	135	639,04	785,25	106.008,75	0,17 %

13.10	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	30	13.045,01	16.029,70	480.891,00	0,76 %
13.11	1726	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,60 m	un	30	1.751,63	2.152,40	64.572,00	0,10 %
13.12	1691	ORSE	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	100	508,86	625,28	62.528,00	0,10 %
13.13	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20	3.736,99	4.592,01	91.840,20	0,15 %
13.14	102613	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	50	703,01	863,85	43.192,50	0,07 %
13.15	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10000	24,31	29,87	298.700,00	0,47 %
13.16	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5000	10,79	13,25	66.250,00	0,11 %
13.17	103950	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1000	12,46	15,31	15.310,00	0,02 %
13.18	103950	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1000	12,46	15,31	15.310,00	0,02 %

13.19	96656	SINAPI	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1000	8,05	9,89	9.890,00	0,02 %
13.20	104200	SINAPI	LUVA, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1000	7,73	9,49	9.490,00	0,02 %
13.21	104398	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1000	24,93	30,63	30.630,00	0,05 %
13.22	104399	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1000	24,37	29,94	29.940,00	0,05 %
13.23	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1000	29,84	36,66	36.660,00	0,06 %
13.24	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1000	37,83	46,48	46.480,00	0,07 %
14			**APARELHOS E METAIS SANITÁRIA**					**1.988.169,50**	**3,15 %**
14.1	2070	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	300	742,60	912,50	273.750,00	0,43 %

14.2	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	10000	29,32	36,02	360.200,00	0,57 %
14.3	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	300	1.209,54	1.486,28	445.884,00	0,71 %
14.4	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	200	1.126,93	1.384,77	276.954,00	0,44 %
14.5	4324	ORSE	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	1000	17,90	21,99	21.990,00	0,03 %
14.6	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	811,24	996,85	149.527,50	0,24 %
14.7	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	1000	99,45	122,20	122.200,00	0,19 %
14.8	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	2000	74,54	91,59	183.180,00	0,29 %
14.9	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	200	274,31	337,07	67.414,00	0,11 %
14.10	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA -	UN	1000	70,86	87,07	87.070,00	0,14 %

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026						
15			**ESQUADRIAS E VIDRO**					**5.724.874,00**	**9,08 %**
15.1	94586	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	600	434,71	534,17	320.502,00	0,51 %
15.2	00000581	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	m²	500	247,70	304,37	152.185,00	0,24 %
15.3	91288	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	500	305,59	375,50	187.750,00	0,30 %
15.4	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1000	419,93	516,00	516.000,00	0,82 %
15.5	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	500	410,10	503,93	251.965,00	0,40 %
15.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	500	491,37	603,79	301.895,00	0,48 %
15.7	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	1200	447,57	549,97	659.964,00	1,05 %

			INSTALAÇÃO. AF_10/2025						
15.8	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	800	533,76	655,88	524.704,00	0,83 %
15.9	73813/001	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1A, 1,5X1,5M, DE ABRIR, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	UN	200	2.622,87	3.222,98	644.596,00	1,02 %
15.10	73933/001	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	200	600,00	737,28	147.456,00	0,23 %
15.11	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	500	532,24	654,01	327.005,00	0,52 %
15.12	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	1000	255,22	313,61	313.610,00	0,50 %
15.13	1770	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	m	500	76,82	94,39	47.195,00	0,07 %
15.14	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1000	196,70	241,70	241.700,00	0,38 %
15.15	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1500	226,39	278,18	417.270,00	0,66 %
15.16	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM	UN	1500	121,04	148,73	223.095,00	0,35 %

			EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025						
15.17	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	1000	82,28	101,10	101.100,00	0,16 %
15.18	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	250	628,42	772,20	193.050,00	0,31 %
15.19	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	100	1.251,89	1.538,32	153.832,00	0,24 %
16			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**1.418.880,00**	**2,25 %**
16.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3000	44,81	55,06	165.180,00	0,26 %
16.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	4000	110,37	135,62	542.480,00	0,86 %
16.3	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	2000	114,88	141,16	282.320,00	0,45 %
16.4	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	1000	174,72	214,69	214.690,00	0,34 %

16.5	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1000	96,20	118,21	118.210,00	0,19 %
16.6	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	200	390,63	480,00	96.000,00	0,15 %
17			**INSTALAÇÕES CLINICAS E HOSPITALARES**					**2.741.215,30**	**4,35 %**
17.1	10380	ORSE	Fornecimento e instalação de manta vinílica condutiva PLL ou similar	m²	1000	542,88	667,09	667.090,00	1,06 %
17.2	12082	ORSE	Porta radiológica em mad/mad de lei, p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira.	un	30	6.545,65	8.043,29	241.298,70	0,38 %
17.3	8803	ORSE	Bate maca em placa MDF e=6mm revestido com chapa aço inox escovado - Rev 01	m²	500	332,46	408,52	204.260,00	0,32 %
17.4	7887	ORSE	Cortina divisória de leito em PVC (vinil), largura de 1,80m, com trilhos e acessórios, da Br Goods ou similar - fornecimento	m	500	544,05	668,52	334.260,00	0,53 %
17.5	643	ORSE	Ponto embutido sinalização hospitalar c/ eletroduto pvc rígido Ø 3/4"	un	100	346,48	425,75	42.575,00	0,07 %
17.6	13259	ORSE	Pia de Expurgo Hospitalar em aço Inox AISI 304, espessura 0,8mm, acabamento escovado, Medindo (50x50cm). Marca PALMETAL ou similar.	un	60	5.706,29	7.011,88	420.712,80	0,67 %
17.7	11221	ORSE	Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: 850x220x70mm,com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ vácuo, 08	un	100	1.140,34	1.401,24	140.124,00	0,22 %

			tomadas elétricas, mod.Square Line,VTC Vitatec ou similar						
17.8	13261	ORSE	Lavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304, chapa 1,0mm, tipo calha, med. 1000x340x520mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Palmetal ou similar	un	60	4.400,00	5.406,72	324.403,20	0,51 %
17.9	104828	SINAPI	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL SUSPENSO COM TOMADAS E SAÍDAS PARA GASES MEDICINAIS. AF_11/2023	UN	80	2.963,89	3.642,02	291.361,60	0,46 %
17.10	107312	SINAPI	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO, DN 15 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2026	UN	200	305,71	375,65	75.130,00	0,12 %
18			**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**					**1.642.179,00**	**2,60 %**
18.1	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	1000	37,83	46,48	46.480,00	0,07 %
18.2	8815	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira rabo de peixe, h=3m	un	300	1.065,42	1.309,18	392.754,00	0,62 %
18.3	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	20000	28,14	34,57	691.400,00	1,10 %
18.4	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	1500	134,47	165,23	247.845,00	0,39 %
18.5	85186	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	1500	143,07	175,80	263.700,00	0,42 %
19			**LIMPEZA**					**159.500,00**	**0,25 %**
19.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	50000	2,60	3,19	159.500,00	0,25 %

Total sem BDI	**51.341.295,88**
Total do BDI	**11.739.435,45**
Total Geral	**63.080.731,33**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

A solução global consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, preventivos, corretivos e sob demanda de manutenção, conservação, reforma e ampliação de edificações e instalações prediais**, com disponibilização de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, veículos, materiais auxiliares e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, visando atender às necessidades dos Municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**.

A solução foi concebida de forma integrada, considerando que os Municípios consorciados possuem demandas semelhantes e recorrentes relacionadas à conservação e manutenção de seus imóveis, equipamentos públicos, instalações e áreas externas, porém com necessidades, volumes, localidades e periodicidades distintas.

A contratação deverá possibilitar o atendimento das demandas **conforme a necessidade efetivamente identificada por cada Município participante**, mediante emissão de solicitações ou ordens de serviço, observadas as condições, especificações, quantitativos, preços e demais critérios estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato.

O escopo dos serviços compreenderá, de forma integrada, a execução de atividades de **manutenção preventiva e corretiva, reformas, adequações e ampliações**, abrangendo, entre outras, as seguintes especialidades:

- serviços de instalações **hidrossanitárias**, incluindo manutenção, reparos, substituições, adequações e correções em redes e componentes;
- serviços de instalações **elétricas**, compreendendo manutenção, reparos, adequações e intervenções necessárias ao adequado funcionamento das instalações;
- serviços de **serralheria e soldagem**, incluindo fabricação, recuperação, reparação, instalação e adequação de estruturas e componentes metálicos;
- serviços de **vidraçaria**, abrangendo substituição, instalação, recuperação e manutenção de elementos de vidro;

- serviços de **marcenaria**, incluindo fabricação, reparação, recuperação e instalação de componentes e estruturas de madeira;
- serviços relacionados a **persianas**, incluindo instalação, manutenção, reparação e substituição;
- serviços de **pintura**, interna e externa, incluindo preparação de superfícies, correções, aplicação de revestimentos e acabamento;
- serviços de **alvenaria**, incluindo reparos, recuperação, construção, demolição, adequação e recomposição de elementos construtivos;
- serviços de instalação e manutenção de **divisórias**, incluindo montagem, desmontagem, adequação e substituição;
- demais serviços complementares e correlatos necessários à manutenção e conservação das edificações e instalações públicas.

A solução também contemplará serviços destinados à **conservação de áreas externas e espaços públicos**, compreendendo **roçagem, poda, paisagismo e jardinagem**, incluindo limpeza e manutenção de áreas verdes, poda de árvores e arbustos, controle e remoção de vegetação excessiva, conservação de jardins, canteiros e demais áreas ajardinadas, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

A empresa contratada deverá disponibilizar os profissionais necessários à execução de cada serviço, em quantidade e qualificação compatíveis com a demanda, responsabilizando-se pela gestão e coordenação de sua equipe, bem como pelo fornecimento e utilização das ferramentas, equipamentos e demais recursos indispensáveis à execução adequada das atividades.

A prestação dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, as normas de segurança do trabalho, as boas práticas de engenharia e manutenção, as exigências ambientais pertinentes e as orientações da fiscalização contratual, garantindo que cada intervenção seja realizada de maneira segura, eficiente e compatível com as características do imóvel ou espaço público.

A execução será realizada de maneira **descentralizada e conforme a demanda**, podendo ocorrer em diferentes localidades dos Municípios participantes, de acordo com as necessidades identificadas e formalmente encaminhadas à contratada. Dessa forma, não se pretende a execução simultânea ou integral de todos os serviços previstos, mas a disponibilização de uma estrutura operacional capaz de atender às solicitações ao longo da vigência contratual.

A natureza contínua da solução decorre da necessidade permanente de conservação dos imóveis, instalações e áreas públicas, enquanto a característica sob demanda decorre da impossibilidade de determinar antecipadamente, com precisão absoluta, o momento, a localização e a extensão de todas as intervenções que serão necessárias durante a vigência contratual.

A manutenção preventiva terá como objetivo reduzir a ocorrência de falhas e a deterioração prematura dos componentes das edificações e instalações, contribuindo para o aumento da vida útil dos bens públicos e para a redução da necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade.

A manutenção corretiva, por sua vez, permitirá o atendimento de falhas, defeitos, danos e ocorrências que comprometam ou possam comprometer o funcionamento, a segurança, a salubridade ou a utilização dos espaços públicos.

As reformas, adequações e ampliações possibilitarão a adaptação das estruturas físicas às necessidades dos serviços públicos, inclusive diante de mudanças de utilização dos ambientes, necessidade de reorganização dos espaços, recuperação de estruturas deterioradas ou ampliação da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos.

Os serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem complementarão a solução, garantindo a adequada conservação das áreas externas, áreas verdes e espaços públicos, contribuindo para a limpeza, segurança, organização, funcionalidade e conservação ambiental desses locais.

A solução integrada também permitirá evitar a pulverização de diferentes contratações para serviços que possuem relação direta entre si. Uma mesma intervenção, por exemplo, poderá demandar simultaneamente serviços de alvenaria, pintura, elétrica, hidráulica, serralheria ou outros serviços complementares, sendo operacionalmente mais adequado dispor de uma empresa com capacidade para mobilizar as diferentes especialidades necessárias.

No âmbito consorciado, a solução possibilitará a utilização compartilhada de uma estrutura operacional especializada pelos Municípios participantes, permitindo maior racionalização dos procedimentos administrativos, padronização das especificações, melhor organização das demandas e maior capacidade de resposta às necessidades de manutenção e conservação.

A contratação deverá estabelecer mecanismos de controle e fiscalização que permitam identificar, para cada solicitação, o Município demandante, o local de execução, a descrição do serviço, a quantidade ou extensão estimada, os profissionais e recursos empregados, o prazo de execução e os demais elementos necessários ao acompanhamento e à medição dos serviços.

A fiscalização deverá verificar a efetiva execução dos serviços, sua conformidade com as especificações contratadas, a qualidade dos materiais e procedimentos utilizados, o cumprimento dos prazos e das normas de segurança, bem como a correspondência entre os serviços solicitados, executados e medidos.

A solução global, portanto, compreende não apenas a disponibilização de mão de obra, mas toda a **estrutura operacional necessária para que os serviços sejam**

executados de forma completa, incluindo planejamento da execução, mobilização de equipes, ferramentas, equipamentos, deslocamentos, supervisão, organização, execução, limpeza e recomposição dos locais afetados pelas intervenções, conforme as características de cada serviço e as obrigações definidas na contratação.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar aos Municípios integrantes do Consórcio uma estrutura especializada e flexível para atendimento das demandas de manutenção predial e conservação de áreas públicas durante toda a vigência contratual, permitindo intervenções preventivas, corretivas e eventuais de acordo com as necessidades concretamente verificadas.

Em síntese, a solução caracteriza-se pela contratação de uma empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma integrada, contínua, descentralizada e sob demanda, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial, instalações e serviços complementares, bem como roçagem, poda, paisagismo e jardinagem, disponibilizando mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais meios necessários, com execução conforme as demandas dos Municípios consorciados e sob permanente fiscalização da Administração

Diante de todo exposto, para o alcance da solução global, o procedimento licitatório deverá ser pelo sistema de **registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos e sob demanda de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial, com disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos, veículos e demais meios necessários à execução dos serviços**, abrangendo instalações hidrossanitárias, elétricas, serralheria, soldagem, vidraçaria, marcenaria, persianas, pintura, alvenaria e divisórias, além de serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem, destinados ao atendimento das necessidades dos Municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**.

A solução foi estruturada de maneira integrada, considerando que os Municípios consorciados apresentam necessidades semelhantes de manutenção, conservação, recuperação e adequação de seus prédios, equipamentos e espaços públicos, porém com **demandas quantitativa e temporalmente variáveis**, que podem surgir em diferentes localidades e momentos ao longo da vigência da contratação.

Nesse contexto, a adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP** mostra-se adequada à natureza da solução pretendida, uma vez que permite à Administração registrar previamente os preços e as condições de execução dos serviços, possibilitando futuras contratações conforme o surgimento das necessidades efetivas dos Municípios participantes.

O Sistema de Registro de Preços é especialmente adequado quando a Administração **não consegue definir previamente, com precisão, o momento em que cada serviço será necessário, sua quantidade exata, sua frequência ou a extensão de cada intervenção**, circunstâncias presentes no objeto em questão.

As demandas de manutenção predial e conservação de áreas públicas possuem comportamento essencialmente variável. Determinadas intervenções poderão ser necessárias em razão de falhas inesperadas, desgaste natural, condições climáticas, utilização dos imóveis, necessidade de adequação de ambientes ou surgimento de novas demandas administrativas. Da mesma forma, os serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem apresentam variação conforme as características das áreas, períodos do ano e necessidades específicas de conservação.

Assim, o registro prévio de preços permitirá que os Municípios disponham de uma solução previamente licitada e com condições comerciais estabelecidas, podendo realizar as contratações à medida que as necessidades forem efetivamente identificadas, **sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados**.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A escolha do **Sistema de Registro de Preços** fundamenta-se, principalmente, nas características do objeto e na natureza das demandas dos Municípios integrantes do Consórcio, especialmente pelos seguintes fatores:

a) Variabilidade dos quantitativos

Não é possível determinar com absoluta precisão, no momento do planejamento, a quantidade de cada serviço que será efetivamente necessária durante todo o período contratual, uma vez que as demandas dependerão das condições dos imóveis, instalações e áreas públicas e das ocorrências verificadas durante a vigência da contratação.

O SRP permite que sejam estimados quantitativos para fins de planejamento e licitação, sem impor à Administração a obrigação de contratar integralmente esses quantitativos.

b) Demandas futuras e incertas quanto ao momento de ocorrência

Os serviços poderão ser necessários em diferentes momentos e localidades, de acordo com as necessidades de cada Município. A existência de preço registrado possibilita o atendimento dessas demandas futuras de forma mais célere, evitando a necessidade de instaurar novo procedimento licitatório para cada necessidade que surgir.

c) Contratações parceladas

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações ou ordens de serviço, conforme a necessidade efetivamente verificada. O SRP é compatível com essa dinâmica, permitindo que as contratações ocorram de maneira gradual e conforme a demanda.

d) Diversidade dos Municípios participantes

A contratação será destinada ao atendimento de diversos Municípios integrantes do Consórcio, os quais possuem estruturas físicas, quantitativos de imóveis, áreas externas, equipamentos públicos e necessidades de manutenção distintas.

O registro de preços permite que cada Município utilize a solução conforme sua necessidade, respeitando os limites e condições estabelecidos no procedimento de contratação.

e) Racionalização dos procedimentos administrativos

A realização de um procedimento centralizado para registro de preços evita a necessidade de realização de múltiplas licitações ou contratações independentes para serviços de mesma natureza ou correlatos, promovendo maior racionalização da atividade administrativa.

f) Maior celeridade no atendimento das demandas

Com os preços e condições previamente registrados, a Administração poderá formalizar as contratações necessárias de maneira mais célere, observados os requisitos legais e a disponibilidade dos quantitativos registrados, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e o início da execução.

g) Eficiência e planejamento da contratação

O SRP permite que a Administração realize um planejamento global das necessidades previsíveis, estabelecendo previamente especificações, condições de execução e preços, ao mesmo tempo em que preserva a flexibilidade necessária para lidar com demandas que somente poderão ser dimensionadas ao longo do tempo.

h) Redução do risco de contratações emergenciais

A manutenção de uma solução previamente licitada e com preços registrados contribui para reduzir a necessidade de adoção de medidas excepcionais diante do surgimento de demandas ordinárias e previsíveis de manutenção e conservação, desde que observadas as condições e quantitativos registrados.

DINÂMICA DE UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do registro de preços deverá ocorrer mediante **contratações conforme a necessidade efetiva**, não representando compromisso de contratação integral dos quantitativos estimados.

Quando identificado determinado serviço, o Município interessado deverá formalizar sua demanda, contendo, conforme regulamentação aplicável, a identificação do local, descrição do serviço, quantitativo ou extensão estimada, justificativa da necessidade, prazo de execução e demais informações necessárias.

Após a autorização competente, será emitido o instrumento de contratação ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos da contratação.

A execução será fiscalizada pela Administração, que deverá verificar a conformidade dos serviços executados, os quantitativos efetivamente realizados, os padrões de qualidade, os prazos e as demais obrigações estabelecidas.

O pagamento deverá ocorrer somente após a efetiva execução e medição dos serviços, conforme os critérios definidos no instrumento convocatório e seus anexos.

VANTAGENS DA ADOÇÃO DO SRP PARA A SOLUÇÃO PRETENDIDA

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se compatível com a solução pretendida porque permite conciliar dois aspectos fundamentais da contratação:

1. **o planejamento antecipado das necessidades previsíveis**, mediante definição de serviços, especificações, preços e quantitativos estimados; e
2. **a flexibilidade para contratação conforme a demanda efetiva**, evitando que a Administração seja obrigada a contratar ou executar imediatamente todos os serviços estimados.

A sistemática também possibilita que os Municípios integrantes do Consórcio disponham de uma referência de preços e condições previamente estabelecidas, promovendo maior previsibilidade para o planejamento das despesas e maior agilidade na contratação dos serviços necessários.

Importante destacar que o registro de preços **não implica contratação automática ou obrigatória dos quantitativos registrados**, devendo cada contratação observar a necessidade administrativa efetivamente demonstrada, a disponibilidade orçamentária e financeira quando exigível, a compatibilidade dos preços registrados e as demais condições legais e regulamentares aplicáveis.

CONCLUSÃO

Diante das características do objeto, especialmente a **natureza contínua das necessidades de manutenção, a diversidade dos serviços, a impossibilidade de previsão exata do momento e da quantidade de cada intervenção, a ocorrência de demandas parceladas, a participação de diversos Municípios e a necessidade de atendimento conforme a demanda efetiva**, conclui-se pela adequação da adoção do **Sistema de Registro de Preços** como instrumento para viabilizar a solução pretendida.

A utilização do SRP permitirá ao Consórcio estabelecer previamente condições e preços para os serviços necessários, mantendo-se a flexibilidade para que os Municípios participantes realizem as contratações de forma parcelada e conforme suas necessidades concretas, contribuindo para maior eficiência, racionalização administrativa, celeridade e adequada gestão dos recursos públicos.

Assim, a solução global compreende a **realização de licitação para registro de preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial e serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem, com disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários, para futuras e eventuais contratações pelos Municípios participantes do Consórcio, conforme suas necessidades efetivas e durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, observadas integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, o **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano** busca assegurar aos Municípios participantes uma solução estruturada, contínua, eficiente e flexível para atendimento das demandas relacionadas à manutenção, conservação, reforma e adequação de seus prédios, instalações, equipamentos e áreas públicas.

A contratação deverá proporcionar resultados capazes de contribuir para a melhoria da infraestrutura física utilizada na prestação dos serviços públicos, para a preservação do patrimônio público e para a adequada utilização dos espaços destinados à população.

Nesse sentido, são esperados os seguintes resultados:

1. Garantia da continuidade dos serviços de manutenção predial

Assegurar a disponibilidade de estrutura técnica e operacional para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis e instalações públicas, reduzindo o risco de paralisações ou interrupções decorrentes de problemas de infraestrutura.

2. Preservação e prolongamento da vida útil do patrimônio público

Promover a manutenção periódica e adequada das edificações, instalações e demais estruturas públicas, contribuindo para prevenir a deterioração prematura e prolongar a vida útil dos bens.

3. Atendimento tempestivo das demandas

Possibilitar resposta mais rápida às necessidades de manutenção, reparação, adequação e conservação que surgirem nos Municípios participantes, mediante utilização de solução previamente licitada e, no caso do SRP, com preços e condições previamente registrados.

4. Melhoria das condições de segurança e funcionalidade dos imóveis públicos

Manter prédios, instalações e espaços públicos em condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene, conservação e utilização, beneficiando servidores, usuários dos serviços públicos e a população em geral.

5. Atendimento integrado de diferentes especialidades

Disponibilizar capacidade operacional para execução de diferentes serviços, incluindo instalações hidrossanitárias e elétricas, serralheria, soldagem, vidraçaria, marcenaria, persianas, pintura, alvenaria, divisórias e demais atividades correlatas.

A integração dessas especialidades permitirá maior eficiência na execução de intervenções que eventualmente demandem diferentes tipos de serviços em um mesmo imóvel ou local.

6. Adequação e melhoria dos espaços físicos

Possibilitar a realização de reformas, adequações e ampliações necessárias para ajustar os espaços públicos às necessidades dos serviços prestados pelos Municípios, inclusive diante de alterações de layout, expansão das atividades ou necessidade de recuperação de ambientes.

7. Conservação adequada das áreas externas e espaços públicos

Manter praças, jardins, áreas institucionais, escolas, unidades de saúde, equipamentos públicos e demais áreas externas em condições adequadas de conservação, mediante execução de serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem.

8. Redução da deterioração e da necessidade de intervenções de maior complexidade

A execução de ações preventivas deverá contribuir para a identificação antecipada de falhas e problemas, permitindo intervenções antes que os danos se agravem e demandem serviços de maior complexidade e potencialmente mais onerosos.

9. Racionalização das contratações administrativas

A contratação consorciada deverá possibilitar o planejamento conjunto e a organização das demandas de serviços de natureza semelhante, reduzindo a necessidade de realização sucessiva de procedimentos independentes pelos Municípios para atendimento de necessidades recorrentes.

10. Maior eficiência operacional

Espera-se que a empresa contratada disponibilize profissionais, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, permitindo que os Municípios disponham de capacidade operacional especializada sem a necessidade de manter estrutura própria permanente para todas as especialidades abrangidas.

11. Maior flexibilidade na utilização dos recursos

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** permitirá que os Municípios realizem as contratações de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, evitando a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados e possibilitando melhor adequação entre demanda e execução.

12. Maior previsibilidade de preços e condições de contratação

O registro prévio dos preços e das condições de execução proporcionará maior previsibilidade para o planejamento das futuras contratações, sem prejuízo da observância das condições legais para cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

13. Otimização dos recursos públicos

Buscar maior racionalização dos recursos administrativos, humanos e financeiros empregados pelos Municípios, mediante solução integrada e compartilhada, evitando a duplicidade de estruturas e procedimentos para atendimento de necessidades semelhantes.

14. Padronização da execução e fiscalização dos serviços

Estabelecer padrões uniformes de especificação, execução, medição e fiscalização dos serviços, proporcionando maior controle sobre os resultados entregues e facilitando o acompanhamento da execução contratual.

15. Melhoria das condições dos ambientes destinados à prestação dos serviços públicos

Garantir que escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, equipamentos de assistência social, espaços esportivos, praças e demais equipamentos públicos disponham de condições físicas adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

16. Maior capacidade de atendimento aos Municípios participantes

Disponibilizar uma solução operacional capaz de atender às demandas de diferentes Municípios integrantes do Consórcio, respeitando as características e necessidades específicas de cada participante e observando os limites e condições estabelecidos na contratação.

17. Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população

A adequada conservação da infraestrutura física dos Municípios deverá contribuir indiretamente para a melhoria das condições de prestação dos serviços públicos, uma vez que ambientes adequados, seguros e funcionais favorecem o desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas.

RESULTADOS ECONÔMICOS E DE EFICIÊNCIA

Sob o aspecto econômico e gerencial, pretende-se alcançar:

- redução da necessidade de múltiplos procedimentos para contratação de serviços de mesma natureza;
- racionalização da estrutura administrativa necessária ao planejamento e acompanhamento das demandas;
- melhor aproveitamento da capacidade operacional da empresa contratada;
- possibilidade de contratação parcelada conforme a necessidade efetiva;
- redução de deslocamentos e mobilizações desnecessárias, mediante planejamento das ordens de serviço;
- redução de custos decorrentes da deterioração precoce dos imóveis e instalações;
- maior previsibilidade dos preços registrados para as futuras contratações;
- otimização da utilização dos recursos públicos destinados à manutenção e conservação dos bens municipais.

RESULTADOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do **Sistema de Registro de Preços** deverá contribuir especificamente para compatibilizar o planejamento das necessidades com a variabilidade da demanda, permitindo que os Municípios disponham de preços e condições previamente

estabelecidos para serviços que poderão ser necessários em diferentes momentos durante a vigência da Ata.

Dessa forma, busca-se evitar tanto a **subdimensionamento da solução**, que poderia resultar na necessidade de novos procedimentos em curto espaço de tempo, quanto a **contratação antecipada de serviços sem necessidade efetiva**, uma vez que o registro de preços possibilita contratações conforme a demanda concretamente identificada.

O resultado pretendido é, portanto, uma contratação mais flexível e aderente à realidade operacional dos Municípios, preservando o planejamento, o controle e a racionalização dos recursos públicos.

SÍNTESE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em síntese, a contratação pretende proporcionar aos Municípios integrantes do Consórcio uma **estrutura permanente de apoio à manutenção e conservação de seus imóveis, instalações e espaços públicos**, capaz de atender, de forma preventiva, corretiva, programada ou eventual, às demandas que surgirem durante a vigência da solução contratada.

Busca-se, com isso, **preservar o patrimônio público, assegurar a continuidade e funcionalidade dos equipamentos públicos, melhorar as condições de segurança e utilização dos ambientes, conservar as áreas externas, reduzir a deterioração dos imóveis, racionalizar os procedimentos administrativos, otimizar os recursos públicos e proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços à população**.

Os resultados deverão ser acompanhados por meio da fiscalização contratual, das ordens de serviço emitidas, dos serviços efetivamente executados e medidos, dos prazos de atendimento, da qualidade das intervenções realizadas e do cumprimento das especificações estabelecidas na contratação.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação pretendida e assegurar que a execução dos serviços ocorra de forma eficiente, organizada e compatível com as necessidades dos Municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**, deverão ser adotadas, previamente e durante a execução da contratação, as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias.

Inicialmente, deverá ser concluído o planejamento da contratação, com a consolidação das necessidades dos Municípios participantes, definição das especificações dos serviços, estimativa dos quantitativos, elaboração das memórias de cálculo e realização

da pesquisa de preços, de modo a estabelecer parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado.

Deverão ser definidos, de forma clara, os serviços que integrarão o objeto, suas respectivas unidades de medição, critérios de execução, padrões de qualidade, prazos de atendimento, condições de mobilização e desmobilização das equipes, bem como os procedimentos para solicitação, autorização, acompanhamento, medição e recebimento dos serviços.

Considerando a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, deverá ser estruturada a documentação necessária à formação da Ata de Registro de Preços, com definição dos quantitativos estimados, condições de fornecimento e execução, vigência, critérios de contratação e demais elementos necessários ao adequado gerenciamento da Ata.

Deverá ser promovida a participação e articulação dos Municípios interessados, de modo a consolidar previamente as demandas estimadas e estabelecer os responsáveis pela solicitação, acompanhamento e fiscalização dos serviços em cada Município.

1. ORGANIZAÇÃO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS

Cada Município participante deverá identificar e organizar suas necessidades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, reformas, adequações, ampliações, roçagem, poda, paisagismo e jardinagem.

Para tanto, recomenda-se a elaboração de levantamento das principais estruturas e áreas que poderão demandar intervenção, contemplando, conforme aplicável:

- prédios administrativos;
- escolas e creches;
- unidades de saúde;
- unidades de assistência social;
- equipamentos esportivos;
- mercados e espaços públicos;
- almoxarifados e garagens;
- praças, parques e áreas verdes;
- demais imóveis, instalações e áreas sob responsabilidade municipal.

Esse levantamento servirá como subsídio para o dimensionamento dos quantitativos estimados e para o planejamento das futuras solicitações de serviços.

2. DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverá ser estabelecido procedimento padronizado para que os Municípios encaminhem suas demandas à empresa contratada.

Cada solicitação deverá conter, sempre que possível:

- identificação do Município;
- identificação do imóvel ou local;
- descrição detalhada da necessidade;
- serviço solicitado;
- quantitativo ou extensão estimada;
- justificativa da intervenção;
- prazo pretendido para execução;
- responsável pelo acompanhamento;
- demais informações necessárias à adequada execução.

As intervenções somente deverão ser iniciadas após a correspondente autorização da Administração, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no instrumento de contratação e nas ordens de serviço.

3. DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E RESPONSÁVEIS

Deverão ser designados formalmente os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

Sempre que necessário, deverão ser indicados responsáveis técnicos ou servidores com conhecimento compatível com a natureza dos serviços a serem acompanhados.

A fiscalização deverá verificar, entre outros aspectos:

- cumprimento das especificações;
- qualidade dos serviços;
- quantitativos efetivamente executados;
- cumprimento dos prazos;
- utilização adequada de ferramentas e equipamentos;
- observância das normas de segurança;
- condições de limpeza e organização dos locais;
- conformidade das medições;
- atendimento às ordens de serviço.

4. CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Os servidores envolvidos na gestão e fiscalização deverão ser orientados quanto aos procedimentos estabelecidos para utilização da Ata de Registro de Preços, emissão de solicitações e ordens de serviço, acompanhamento da execução, medição, recebimento e atesto.

Deverá ser dada especial atenção à correta distinção entre **estimativa de quantitativos registrados e efetiva contratação**, evitando-se qualquer interpretação de que o registro de preços implique obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

5. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

Deverá ser estabelecida rotina de planejamento e priorização das demandas, especialmente quando houver simultaneidade de solicitações de diferentes Municípios.

As demandas deverão ser organizadas considerando critérios como:

- urgência;
- risco à segurança de pessoas;
- risco de interrupção de serviços públicos;
- grau de deterioração;
- necessidade de preservação do patrimônio;
- disponibilidade dos serviços e recursos;
- programação administrativa de cada Município.

6. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS

Antes da execução de serviços que envolvam intervenções físicas relevantes, deverá ser realizada vistoria ou avaliação das condições do local, sempre que necessária para adequada definição do serviço, dos quantitativos e dos procedimentos de execução.

Quando a natureza da intervenção exigir, deverão ser elaborados levantamentos, croquis, registros fotográficos, especificações técnicas ou outros documentos que permitam caracterizar adequadamente a demanda.

7. SEGURANÇA DO TRABALHO

Deverá ser exigido da empresa contratada o cumprimento da legislação e das normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis às atividades executadas.

A contratada deverá disponibilizar aos seus trabalhadores os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, bem como adotar as medidas preventivas compatíveis com os riscos de cada atividade.

Deverá ser dada atenção especial aos serviços envolvendo instalações elétricas, trabalho em altura, soldagem, corte, poda de árvores, utilização de máquinas e equipamentos e demais atividades que apresentem riscos específicos.

8. PROVIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Deverão ser observadas as medidas ambientais aplicáveis aos serviços, especialmente quanto ao correto manejo e destinação dos resíduos provenientes de reformas, demolições, podas, roçagem, manutenção e demais intervenções.

Nos serviços de poda, roçagem, paisagismo e jardinagem, deverão ser observadas as normas ambientais e as regras municipais pertinentes, especialmente quando houver intervenção em árvores ou áreas sujeitas a proteção específica.

9. ESTRUTURA PARA FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

O Consórcio e os Municípios participantes deverão estabelecer mecanismos padronizados para medição dos serviços, preferencialmente mediante ordens de serviço e relatórios de execução.

Sempre que necessário, deverão ser utilizados registros fotográficos, relatórios, planilhas de medição e outros documentos capazes de demonstrar a efetiva execução dos serviços.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da execução e ao correspondente aceite ou atesto pela fiscalização competente.

10. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Deverá ser estabelecido mecanismo de controle dos quantitativos registrados e utilizados por cada Município participante, permitindo acompanhar:

- quantitativos inicialmente registrados;
- quantitativos contratados;
- quantitativos executados;
- saldo disponível;
- solicitações em andamento;
- vigência da Ata;
- valores contratados e pagos.

Esse controle será fundamental para evitar contratações acima dos limites estabelecidos e permitir adequado gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

11. DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AOS LOCAIS

Os Municípios participantes deverão assegurar à empresa contratada, nos períodos previamente autorizados, acesso aos locais onde os serviços deverão ser executados, observadas as regras de segurança e funcionamento de cada unidade pública.

Quando os serviços forem executados em escolas, unidades de saúde ou outros locais de funcionamento contínuo, deverão ser adotadas medidas para minimizar interferências nas atividades desenvolvidas.

12. ARTICULAÇÃO ENTRE O CONSÓRCIO E OS MUNICÍPIOS

Deverá ser estabelecido fluxo de comunicação entre o Consórcio, os Municípios participantes, os gestores e fiscais e a empresa contratada, de modo a facilitar o encaminhamento das demandas, o acompanhamento dos serviços e a solução de eventuais ocorrências.

O Consórcio deverá manter mecanismos de acompanhamento global da Ata, enquanto cada Município deverá acompanhar e fiscalizar as contratações e serviços que efetivamente demandar, conforme as responsabilidades definidas nos instrumentos jurídicos e administrativos aplicáveis.

13. PROVIDÊNCIAS APÓS A CONTRATAÇÃO

Após a formalização da Ata de Registro de Preços e das respectivas contratações decorrentes, deverão ser adotadas as providências necessárias para o início organizado da execução, incluindo:

- reunião inicial de alinhamento com a contratada, quando necessária;
- apresentação dos responsáveis pela gestão e fiscalização;
- definição dos canais oficiais de comunicação;
- apresentação dos procedimentos para emissão das ordens de serviço;
- estabelecimento dos padrões de medição e recebimento;
- definição dos procedimentos para comunicação de ocorrências;
- organização dos documentos de acompanhamento e fiscalização.

As providências acima descritas são necessárias para garantir que a contratação alcance os resultados pretendidos, especialmente diante da **diversidade dos serviços, da abrangência territorial dos Municípios participantes, da natureza contínua e sob demanda das atividades e da utilização do Sistema de Registro de Preços**.

A adoção dessas medidas permitirá maior organização das demandas, controle dos quantitativos registrados, adequada fiscalização da execução, padronização dos procedimentos e maior transparência na utilização dos recursos públicos.

Registra-se que a contratação não exige, em princípio, a criação de estrutura permanente específica pelos Municípios para execução direta dos serviços, uma vez que a solução contempla a disponibilização, pela empresa contratada, da mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução das atividades.

Caberá à Administração, portanto, concentrar seus esforços no **planejamento, gestão, fiscalização, medição e controle da execução contratual**, assegurando que cada serviço seja efetivamente solicitado, autorizado, executado e pago de acordo com a necessidade pública e com as condições estabelecidas na contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins de planejamento da presente contratação, foi analisada a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam influenciar a execução dos serviços pretendidos.

Considera-se **contratação correlata** aquela que possui objeto relacionado ou complementar ao objeto principal, embora sua execução não seja indispensável para que a contratação pretendida alcance sua finalidade. Por sua vez, considera-se **contratação interdependente** aquela cuja execução esteja diretamente condicionada à existência ou realização de outra contratação.

No caso em análise, o objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos e sob demanda de **manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial, com disponibilização de mão de obra, ferramentas e equipamentos, abrangendo instalações hidrossanitárias, elétricas, serralheria, soldagem, vidraçaria, marcenaria, persianas, pintura, alvenaria e divisórias, além de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem**, para atendimento dos Municípios integrantes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano.

Após análise das características do objeto, verifica-se que **não há, neste momento, contratação interdependente cuja existência seja condição indispensável para a execução da solução pretendida**.

A solução foi planejada para que a empresa contratada disponha dos profissionais, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, de modo que os Municípios não dependam da realização prévia de outra contratação para viabilizar a execução ordinária do objeto.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Embora não existam contratações interdependentes indispensáveis, poderão existir, nos Municípios participantes, contratações ou serviços de natureza correlata, especialmente aqueles relacionados a:

- fornecimento de materiais de construção e insumos eventualmente utilizados em reformas e manutenções;

- aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e demais componentes prediais;
- aquisição ou fornecimento de equipamentos e peças específicas;
- serviços especializados de engenharia ou arquitetura para elaboração de projetos, laudos, estudos ou serviços técnicos que eventualmente ultrapassem o escopo da manutenção ordinária;
- serviços de limpeza e conservação que não estejam abrangidos pelo objeto;
- serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos;
- serviços de manutenção específica de equipamentos que não integrem as instalações prediais;
- obras ou serviços de engenharia de maior complexidade que demandem contratação específica;
- aquisição de plantas, mudas, insumos ou materiais destinados a projetos específicos de paisagismo e jardinagem, quando não abrangidos pela contratação.

Essas eventuais contratações possuem caráter **complementar ou independente**, não constituindo condição necessária para a execução dos serviços objeto da presente contratação.

MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO

Eventuais materiais, peças, insumos ou componentes necessários à execução dos serviços deverão ser tratados de acordo com a modelagem definida no edital, Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Quando o fornecimento de determinados materiais estiver incluído no objeto, caberá à contratada providenciá-los nas condições estabelecidas na contratação.

Quando determinado material, equipamento ou componente não estiver abrangido pelo objeto contratado, sua aquisição poderá ser realizada mediante procedimento próprio da Administração, desde que devidamente justificada e observadas as normas aplicáveis.

Essa definição deverá ser realizada de forma clara no Termo de Referência, evitando-se sobreposição de objetos, duplicidade de pagamentos ou ausência de responsabilidade quanto ao fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

A presente contratação deverá abranger os serviços compatíveis com sua natureza e escopo, não substituindo eventual contratação de serviços técnicos especializados que, pela sua complexidade ou características específicas, demandem profissional ou empresa com atribuições próprias.

Assim, caso determinada intervenção exija elaboração de projeto, estudo técnico, laudo, cálculo estrutural, responsabilidade técnica específica ou outra atividade que ultrapasse

os serviços ordinários previstos na contratação, deverá ser avaliada a necessidade de contratação específica, conforme a natureza e complexidade da demanda.

Diante da análise realizada, conclui-se que **não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução da solução pretendida**.

Existem, entretanto, possíveis contratações correlatas relacionadas à aquisição de materiais, insumos, serviços técnicos específicos, coleta e destinação de resíduos e outras atividades complementares, que poderão ser realizadas pelos Municípios conforme suas necessidades, sem comprometer a execução do objeto principal.

A solução foi estruturada de modo a conferir à empresa contratada a responsabilidade pela disponibilização da **mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos expressamente previstos no Termo de Referência**, permitindo a execução dos serviços de forma autônoma e conforme as ordens de serviço emitidas pelos Municípios participantes.

Dessa forma, não se verifica necessidade de vincular a presente contratação à conclusão ou formalização de outro procedimento licitatório, contrato ou aquisição específica para que os serviços possam ser executados, ressalvadas as necessidades complementares que eventualmente surjam durante a vigência da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DE ENTREGA DO OBJETO

(inc. VIII, § 1º, art. 18)

Trata-se de prestação de serviços únicos, que ocorrerá de forma ininterrupta, mensalmente, atendendo as unidades, de acordo com a abertura de chamados junto ao Órgão.

Os diversos ramos de atividades descritas são imprescindíveis no serviço de manutenção, reforma e ampliação, que deverá ser realizado com qualidade e de maneira pontual, para não prejudicar o atendimento e rotina do equipamento.

Portanto, por sua própria natureza, não há possibilidade de parcelamento.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida envolve a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação predial, bem como serviços de roçagem, poda, paisagismo e jardinagem, atividades que, embora necessárias à conservação do patrimônio e dos espaços públicos, podem gerar impactos ambientais pontuais durante sua execução.

No planejamento da contratação, deverão ser consideradas medidas destinadas à **prevenção, redução, controle e adequada destinação dos impactos ambientais**,

observando-se a legislação ambiental aplicável, as normas técnicas pertinentes e as boas práticas de sustentabilidade.

1. GERAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

Os serviços de reforma, manutenção, ampliação e adequação predial poderão gerar resíduos como restos de alvenaria, concreto, argamassa, cerâmica, madeira, metais, vidros, embalagens, materiais elétricos, hidráulicos e outros componentes substituídos.

Impacto potencial: descarte inadequado desses materiais, ocupação irregular de áreas, poluição do solo e da água e comprometimento da limpeza dos espaços públicos.

Medidas mitigadoras:

- realizar a segregação dos resíduos conforme sua natureza;
- evitar o lançamento de resíduos em vias públicas, terrenos baldios, cursos d'água ou áreas verdes;
- acondicionar adequadamente os resíduos durante a execução;
- promover o transporte e a destinação ambientalmente adequada;
- priorizar, quando tecnicamente viável, o reaproveitamento ou a reciclagem de materiais;
- exigir da contratada o cumprimento das normas ambientais aplicáveis ao gerenciamento dos resíduos.

2. RESÍDUOS PROVENIENTES DE PODA E ROÇAGEM

A execução de serviços de poda, roçagem, capina e manutenção de áreas verdes poderá produzir grande quantidade de resíduos vegetais.

Impacto potencial: acúmulo inadequado de material vegetal, obstrução de sistemas de drenagem, proliferação de vetores e descarte irregular.

Medidas mitigadoras:

- realizar a coleta dos resíduos imediatamente ou tão logo seja tecnicamente possível após a execução;
- impedir que resíduos sejam deixados em vias, calçadas, galerias, canais ou cursos d'água;
- promover o encaminhamento para local ambientalmente adequado;
- avaliar, quando permitido e tecnicamente viável, o aproveitamento dos resíduos vegetais para compostagem ou outras formas de reutilização;
- observar as normas municipais relativas à poda, manejo e destinação de resíduos vegetais.

3. INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO

Os serviços de poda poderão envolver intervenções em árvores, arbustos e demais espécies vegetais existentes nas áreas públicas.

Impacto potencial: danos à vegetação, poda inadequada, comprometimento da arborização urbana e eventual intervenção em espécies protegidas.

Medidas mitigadoras:

- realizar as podas de acordo com técnicas adequadas de manejo da arborização;
- evitar cortes desnecessários ou excessivos;
- observar as autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos competentes;
- identificar previamente situações que envolvam árvores protegidas ou áreas ambientalmente sensíveis;
- utilizar equipamentos e técnicas adequadas para minimizar danos à vegetação;
- priorizar a preservação das espécies sempre que tecnicamente possível.

4. CONSUMO DE ÁGUA

Os serviços de limpeza, jardinagem, paisagismo, pintura e determinadas atividades de manutenção poderão demandar utilização de água.

Impacto potencial: consumo excessivo de recursos hídricos.

Medidas mitigadoras:

- utilizar água de maneira racional;
- evitar desperdícios durante a execução;
- utilizar métodos e equipamentos que reduzam o consumo quando tecnicamente viáveis;
- realizar reparos em vazamentos identificados nas instalações hidráulicas;
- priorizar práticas de irrigação eficientes nas atividades de jardinagem e paisagismo.

5. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

A utilização de equipamentos elétricos e ferramentas durante a execução dos serviços poderá ocasionar consumo adicional de energia.

Impacto potencial: aumento do consumo de recursos energéticos.

Medidas mitigadoras:

- utilizar equipamentos em boas condições de funcionamento;
- desligar ferramentas e equipamentos quando não estiverem em uso;

- priorizar equipamentos com maior eficiência energética, quando disponíveis e compatíveis com o serviço;
- realizar manutenção preventiva dos equipamentos utilizados.

6. UTILIZAÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES, ÓLEOS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS

Serviços de pintura, manutenção, soldagem e outras atividades poderão envolver a utilização de tintas, solventes, óleos, graxas e produtos similares.

Impacto potencial: contaminação do solo, da água e do ar decorrente de armazenamento, utilização ou descarte inadequado.

Medidas mitigadoras:

- armazenar produtos em condições adequadas e seguras;
- evitar derramamentos e vazamentos;
- utilizar os produtos conforme as orientações dos fabricantes;
- impedir o descarte de resíduos líquidos em redes de drenagem, solo ou corpos d'água;
- realizar a destinação adequada das embalagens e resíduos;
- utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva apropriados.

7. EMISSÃO DE POEIRA, FUMAÇA E MATERIAL PARTICULADO

Atividades de demolição, corte, lixamento, perfuração, roçagem e outras intervenções poderão produzir poeira e material particulado.

Impacto potencial: alteração da qualidade do ar e incômodo aos usuários dos espaços públicos e à população próxima aos locais de execução.

Medidas mitigadoras:

- utilizar equipamentos adequados;
- adotar métodos de controle de poeira quando necessários;
- manter os locais de trabalho organizados;
- realizar a limpeza após a conclusão dos serviços;
- evitar a dispersão desnecessária de resíduos e materiais.

8. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

A utilização de máquinas, ferramentas elétricas, equipamentos de corte, soldagem, roçadeiras e outros equipamentos poderá produzir ruídos e vibrações.

Impacto potencial: incômodo à população, aos servidores e usuários dos equipamentos públicos, especialmente em áreas residenciais, escolas, unidades de saúde e locais de grande circulação.

Medidas mitigadoras:

- utilizar equipamentos em boas condições de manutenção;
- restringir atividades ruidosas aos horários permitidos pela legislação local;
- evitar a execução de serviços de elevado nível de ruído em horários inadequados;
- adotar medidas para minimizar a propagação de ruídos;
- planejar a execução de serviços em locais sensíveis de modo a reduzir interferências nas atividades desenvolvidas.

9. RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

A execução de serviços envolvendo produtos químicos, combustíveis, óleos, tintas ou outros materiais poderá representar risco de contaminação em caso de vazamentos ou descarte inadequado.

Medidas mitigadoras:

- armazenar produtos e materiais em locais apropriados;
- adotar medidas preventivas contra derramamentos;
- realizar manutenção adequada dos equipamentos e veículos;
- impedir o lançamento de resíduos e substâncias contaminantes no solo ou nos sistemas de drenagem;
- providenciar resposta imediata e adequada em caso de acidentes ambientais.

10. IMPACTOS DECORRENTES DO DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

A execução descentralizada dos serviços nos diferentes Municípios poderá exigir deslocamento de equipes, veículos, ferramentas e equipamentos.

Impacto potencial: emissão de gases de combustão, consumo de combustíveis e geração de ruídos.

Medidas mitigadoras:

- realizar planejamento das rotas e deslocamentos;
- evitar viagens e mobilizações desnecessárias;
- manter veículos e equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- realizar manutenção preventiva dos veículos;
- organizar as ordens de serviço de modo a otimizar os deslocamentos sempre que possível.

11. DESTINAÇÃO DE MATERIAIS SUBSTITUÍDOS

A manutenção predial poderá gerar materiais retirados ou substituídos, como lâmpadas, componentes elétricos, metais, vidros, tubos, torneiras, equipamentos hidráulicos, madeira, persianas e outros componentes.

Medidas mitigadoras:

Os materiais retirados deverão ser classificados e destinados de acordo com sua natureza, priorizando-se, quando possível, o reaproveitamento, a reciclagem ou a logística reversa, especialmente para aqueles que possuam destinação ambiental específica.

12. SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade, tais como:

- redução do desperdício de materiais;
- utilização racional de água e energia;
- reaproveitamento e reciclagem de materiais;
- utilização de materiais de menor impacto ambiental, quando compatíveis com o objeto;
- redução da geração de resíduos;
- correta segregação e destinação dos resíduos;
- preservação da vegetação existente;
- redução de deslocamentos desnecessários;
- utilização racional de insumos;
- manutenção adequada de máquinas, veículos e equipamentos.

13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá ser responsabilizada pela adoção das medidas ambientais necessárias à adequada execução dos serviços, observando a legislação vigente e as disposições estabelecidas no edital, Termo de Referência e contrato.

A contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas ambientais, à correta destinação dos resíduos e à prevenção de danos ao meio ambiente, respondendo pelos impactos decorrentes de condutas inadequadas na execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são, em sua maioria, **locais, pontuais e passíveis de prevenção, controle e mitigação**, desde que sejam adotadas práticas adequadas de execução, armazenamento, transporte e destinação dos materiais e resíduos.

A contratação deverá incorporar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos serviços, especialmente quanto à **gestão dos resíduos da construção e manutenção, resíduos vegetais provenientes de poda e roçagem, uso racional de água e energia, controle de ruídos e poeira, manejo adequado da vegetação, prevenção de contaminação do solo e da água e destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos**.

Dessa forma, a execução dos serviços deverá buscar não apenas a adequada conservação do patrimônio e dos espaços públicos, mas também a redução dos impactos ambientais associados às atividades, conciliando a satisfação das necessidades administrativas dos Municípios integrantes do Consórcio com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação como solução para a necessidade descrita sob os aspectos técnicos e legais, pelo que resta declarada viabilidade da contratação pretendida.

Alagoinhas – BA, 08 de setembro de 2026.

ANDRE JERONIMO MONTENEGRO

Engenheiro Civil

CREA-BA Registro: 0522994822